



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPE/UFRPE Nº 385, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova **Ad referendum** deste Conselho atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016120/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, **Ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária desta Universidade, objetivando a modernização do curso trazendo ênfase em importantes aspectos, dentre os quais destacamos: o incentivo de práticas interdisciplinares; aplicação de tecnologia de informação e comunicação em seus processos metodológicos e elementos de curricularização extensionista, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 13 de janeiro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE